



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – ITAPIOCA

II CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Pode participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados farão inscrição **on-line**, no site da CREDE 2 (www.crede02.seduc.ce.gov.br), no período de **27 de setembro a 07 de outubro de 2013**.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da 2ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE, no dia 09 de outubro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição;

b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – ITAIPUOCA

apresentação do original para conferência pela própria CREDE;

c) o candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

2.4 Na Entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;

d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.5 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10.

2.6 Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110-132	4 PONTOS
133-155	6 PONTOS
156-178	8 PONTOS
179-200	10 PONTOS

2.7 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.8 Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.9 A divulgação do resultado será no dia 10 de outubro de 2013, na página eletrônica da CREDE 2 (www.crede02.seduc.ce.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – ITAPIPOCA

observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 2 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Itapipoca(CE), 25 de setembro de 2013.

Wesley Cavalcante Melo
Coordenador da 2ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – ITAIPUOCA

**II CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
APUIARÉS	EEM SÃO SEBASTIÃO AV. Gomes da Silva, 100 Centro Fone(88) 33561030	Coordenador Escolar	1
ITAIPUOCA	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA Assentamento de Maceió – Localidade Jacaré	Coordenador Escolar	1
ITAIPUOCA	EEF MONS. TABOSA Av. Mons. Tabosa, 1622 Bairro Coqueiro Fone: (88) 36313120	Coordenador Escolar	1
MIRAÍMA	EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO Rua: João Barroso, 475 Centro Fone (88) 36301334	Coordenador Escolar	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA Rua: Cel. Neco Martins, 371 Fone: (85) 33157014	Coordenador Escolar	1